



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 – SEMASA.**

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, no auditório do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a  
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Márcio  
4 Venício Bernadino, com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos  
5 Furlani, Rosmeire Coelho Pontes e Eliane de Souza Vieira, reunidos para a abertura  
6 dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 006/2019, que tem como  
7 objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços do**  
8 **Sistema de Esgotamento Sanitário, Bairro Cordeiros – Ribeirão da Murta.**  
9 Apresentou envelope, no certame, a empresa: **01) CR ARTEFATOS DE CIMENTO**  
10 **LTDA**, CNPJ 01.650.178/0001-40, sem representante nesta sessão pública. Declarada  
11 aberta a sessão às 14h40, o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às  
12 licitantes, demonstrando que se encontravam inviolados, para que se procedesse à  
13 abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos  
14 envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do  
15 lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Em  
16 seguida, o Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES,  
17 passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Assim, passou a  
18 Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

19

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

20 Desta forma, restou **HABILITADA** a licitante que apresentou os documentos no  
21 certame. Consultada a licitante por telefone, esta manifestou-se por não apresentar  
22 recursos nesta fase, conforme e-mail juntado aos autos. Assim, com a renúncia



23 expressa pela licitante quanto à possibilidade de apresentar recurso, a Comissão de  
24 Licitações procedeu com a abertura do Envelope 02, Proposta de Preço, da licitante  
25 habilitada. Frente às formalidades e após as conferências mínimas necessárias, a  
26 Comissão de Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR** a proposta de preço  
27 apresentada e **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **CR ARTEFATOS**  
28 **DE CIMENTO LTDA., CNPJ Nº 01.650.178/0001-40**, que apresentou proposta de  
29 preço global no valor de **R\$ 3.913.486,39 (três milhões, novecentos e treze mil,**  
30 **quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Intimem-se a licitante  
31 para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponha recurso contra a  
32 decisão ou apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor  
33 recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os  
34 procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a  
35 licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E  
36 TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se  
37 esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar,  
38 foi encerrada a sessão às 15h57 e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a  
39 presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente da Comissão em exercício

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro